IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1118 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Fundo Social de Capão Bonito faz parceria com Sabesp para arrecadar doações para as vítimas das chuvas no litoral norte

SOLIDARIEDADE | O Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito fez uma parceria com a Sabesp para arrecadar doações de alimentos e roupas para famílias atingidas na tragédia de São Sebastião no litoral norte.

Tanto Fundo Social como a agência da Sabesp funcionarão como pontos de doações para as vítimas. As doações já podem ser feitas. Serão recebidos alimentos não perecíveis como arroz, feijão, farinha, leite em pó, macarrão e óleo, e produtos de limpeza e higiene. Também será possível realizar doações de roupas masculinas, femininas e de cama e banho.

As doações serão encaminhadas pela Sabesp aos fundos sociais de solidariedade dos municípios atingidos.

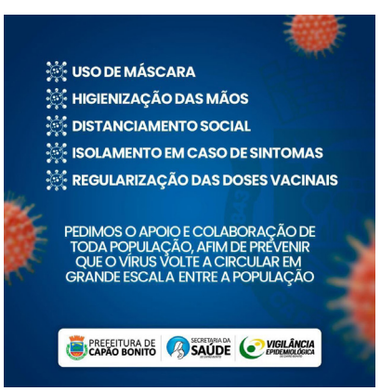

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO Nº1113/2023: *O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para* ***Contratação de empresa especializada para a CONCESSÃO do SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP, compreendendo: a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana,*** *deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A* ***abertura se dará no dia 29 de março de 2023, as 09h00min.*** *Capão Bonito/SP, 23 de fevereiro de 2023.*

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site ***www.capaobonito.sp.gov.br*** *no portal Serviços, clicar em Editais* ***e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado",*** *objetivando o credenciamento ao sistema.*

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 1620/2023
Vistos, etc...

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, o pregoeiro e a equipe de apoio, decidiu declarar a licitação ***DESERTA*** *e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Srª. Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente para deliberação.*

DECIDO *acatar a decisão do pregoeiro e a equipe de apoio em julgar* ***DESERTO o PP nº 007/2023.***

Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – PROCESSO Nº 7190/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ***ADJUDICOU*** *os* ***lotes n° 143, 149, 150 e 151,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 58.226,20 (seis mil e cem reais),*** *a empresa licitante* ***A DOCELÂNDIA ITAPETININGA – CNPJ: 04.290.654/0001-58,*** *os* ***lotes n° 14, 58, 97, 104, 119 e 147,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 40.856,50 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos),*** *a empresa licitante* ***CLEANING DISTRIBUIDORA – CNPJ: 41.607.510/0001-09,*** *os* ***lotes n° 142, 144, 146 e 148,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 92.687,40 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos),*** *a empresa licitante* ***GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA – CNPJ: 00.538.570/0001-00,*** *os* ***lotes n° 01, 54, 64, 121 e 125,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 21.165,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais),*** *a empresa licitante* ***MS DE ARAUJO ATACADISTA DE – CNPJ: 26.300.858/0001-65,*** *os* ***lotes n° 82 e 106,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 16.770,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta reais),*** *a empresa licitante* ***PEROLA IMPORTADORA E – CNPJ: 30.888.187/0001-72,*** *os* ***lotes n° 04, 12, 13, 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 61, 65, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 112, 114, 123, 126, 131, 133, 134, 138, 139, 140, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 162, 165, 166, 167,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 963.944,93 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos),*** *a empresa licitante* ***SANDRO JOSÉ DE PAIVA – CNPJ: 01.992.532/0001-15,*** *os* ***lotes n° 115, 116 e 118,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 43.505,60 (quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos),*** *a empresa licitante* ***SNOP INDUSTRIA E – CNPJ: 34.686.134/0001-20,*** *os* ***lotes n° 08, 30, 45, 55, 56, 63, 67, 81, 84, 124, 132, 158, 164 e 168,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 80.284,15 (oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos),*** *a empresa licitante* ***SRC COMÉRCIO E – CNPJ: 09.943.233/0001-00,*** *os* ***lotes n° 03, 05, 06, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 47, 48, 49, 52, 57, 59, 70, 72, 73, 85, 87, 88, 89, 109, 110, 113, 120, 127, 137, 141, 157, 161 e 163,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 573.145.38 (quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos),*** *a empresa licitante* ***STS COMERCIO E – CNPJ: 19.448.616/0001-58,*** *os* ***lotes n° 02, 77, 78, 79, 80, 83, 91, 122, 129 e 135,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 256.492,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais),*** *a empresa licitante* ***VINICIUS JOSE DE ALMEIDA – CNPJ: 31.355.877/0001-29****, já* ***os lotes n° 09, 50, 60, 62, 86, 111, 117, 128, 130, 136 e 145,*** *restaram* ***FRACASSADOS.***

Em consequência ***HOMOLOGO****, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do* ***PE nº 036/2022 – Sistema Registro de Preços****.*

Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
- Secretária Municipal de Administração e Finanças -

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Agências da Sabesp da região receberão doações para as vítimas das chuvas no litoral norte

TRAGÉDIA NO LITORAL NORTE | As agências da estatal Sabesp estão colocando seus escritórios e sedes da região à disposição para funcionarem como pontos de doações para as vítimas das fortes chuvas ocorridas no último final de semana em cidades do litoral norte de São Paulo.

A partir desta quarta-feira, dia 22, os escritórios da Sabesp já estarão recebendo alimentos não perecíveis como arroz, feijão, farinha, leite em pó, macarrão e óleo, e produtos de limpeza e higiene. Também será possível realizar doações de roupas masculinas, femininas e de cama e banho.

As doações serão encaminhadas pela Sabesp aos fundos sociais de solidariedade dos municípios atingidos.

– Região de Itapetininga: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, Pilar do Sul, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo e Sarapuí.

– Região de Avaré: Águas de Santa Bárbara, Alvinlandia, Arandu, Avaré, Bernardino de Campos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Fernão, Gália, Iaras, Lucianópolis, Lupércio, Óleo, Paulistânia, Piraju, Ribeirão do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Tejupá, Timburi e Ubirajara.

– Região de Itapeva: Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Coronel Macedo, Guapiara, Itaberá, Itaí, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeirão Branco, Riversul, Taguaí, Taquarituba e Taquarivaí.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 às 13:00h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2022 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho",
13 de fevereiro de 2.023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 0002/2023, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei de Federal nº 8.666/93, para a empresa EXPRESSO AMARELINHO LTDA, CNPJ: 46.887.139/0001-08, para aquisição de 436 (quatrocentos e trinta e seis) vales transporte para funcionária da Câmara Municipal, itinerário: Capão Bonito/Itapetininga x Itapetininga/Capão Bonito, no valor total de R$ 12.208,00 (Doze mil, duzentos e oito reais) conforme Processo nº 0101/2023.Capão Bonito, 23 de Fevereiro de 2023. CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP
Secretaria Municipal de Governo
PROCON MUNICIPAL
PROCON CAPÃO BONITO
Rua Coronel Ernestino, nº 550 - Praça Oriental (em frente aos Bombeiros)
Centro - CEP: 18.300.490 - Capão Bonito - SP
DANILO VALERIANO PEDROSO
Coordenador do PROCON do Município de Capão Bonito SP
Contatos: (15) 3542-2101 (whatsApp) e (15) 99714-6929 (ligações)
e-mail: procon@capaobonito.sp.gov.br
Atendimento ao público Segunda a sexta das 9h30 às 11h30 e das 13h15 às 16h30.
Para atendimento após às 16h30 ligar durante o dia para agendar.
Para atendimento aos sábados ou domingos ligar durante a semana para agendamento antecipado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal "*Jornalista José Carlos Tallarico*"

e-mail: jjctcb14@gmail.com

COMUNICADO

A **E.M. JORNALISTA JOSÉ CARLOS TALLARICO**, vem por meio deste comunicar a todos os cidadãos de Capão Bonito, do desfazimento de Livros Didáticos/Material São Paulo Faz Escola desatualizados e/ou já utilizados pelos alunos, recebidos em anos anteriores pelo Programa Nacional do Livro Didático e do Governo do Estado de São Paulo, junto a ACAMAR, para reciclagem ou reutilização pela instituição, com base nas Resoluções/CD/FNDE nº42/2012, nº22/2013 e nº44/2013.

Capão Bonito/SP, 16 de Fevereiro de 2023.

Eliana Santos Silva
Diretor de Escola
R.G.

R. Itararé, 317 - Vila São Paulo - CEP 18.302.216 -
TEL. 3542 4471 - Capão Bonito / SP.

Modelo Oficial da SME de Capão Bonito

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal "*Jornalista José Carlos Tallarico*"

e-mail: jjctcb14@gmail.com

RELAÇÃO LIVROS DIDÁTICOS

NOME DO LIVRO	QUANTIDADE
APRENDER SEMPRE (1º AO 5º ANO – 2021 E 2022)	83
EMAI / LER E ESCREVER (1º AO 5º ANO – 2021 E 2022)	94
LIGA MUNDO	22
NOVO PITANGUÁ	28
ITARORÓ	4
A CONQUISTA	13
EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	1
VAMOS JUNTOS	1
PROJETO PRESENTE	1
MANUAL DO PROFESSOR – CIÊNCIAS	5
CONECTADOS	27
MEU LIVRO DE	7
VEM VOAR	14
CRESCER	19
DA ESCOLA PARA O MUNDO	9
VAMOS APRENDER	77
APRENDENDO COM PROJETOS	5
AKPALÔ	23
EU GOSTO DE MATEMATICA	9
APRENDER JUNTOS	38
BURITI MAIS	28
BEM ME QUER ALUNO	10
APIS ALUNO	18
APRENDER A RELACIONAR	19
ENCONTROS	27

R. Itararé, 317 - Vila São Paulo - CEP 18.302.216 -
TEL. 3542 4471 - Capão Bonito / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO BONITO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA"

Ato de criação: Lei nº 4.349, de 18/10/2017

COMUNICADO

A **E.M. Professora Sumie Tereza Matsuura Baldissera,** vem por meio deste comunicar a todos os cidadãos de Capão Bonito, do desfazimento de Livros Didáticos desatualizados e/ou já utilizados pelos alunos, recebidos em anos anteriores pelo Programa Nacional do Livro Didático/Programa do Estado São Paulo, junto a ACAMAR, para reciclagem ou reutilização pela instituição com base nas Resoluções/CD/FNDE nº 43/2012, nº22/2013 e nº44/2013.

Capão Bonito, 13 de fevereiro de 2023

Tatiana da Silva Martins
Diretora de Escola

Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2019, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicizada por meio da Edição 625 páginas 11 de 27/09/2019, para a função de **DIRETOR DE ESCOLA** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (CONTRATO),** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 0**7 e 08/03/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final Concurso Público nº 02/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
16	2000437395	255291127	MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ	26/05/1973	

Dia: 09/03/2023 (quinta-feira)
Horário: **08:30h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) justificativa: Para atuar na E.M. André Franco Montoro e Vinculada.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2023

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 30 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **15/03/2023, 16/03/2023 ou 17/03/2023 até às 17h.** Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro. Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 30 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
39	2000438108	48.046.886-2	THAIANE RAMOS DE LIMA	25/08/1991	

Dia: 20/03/2023 (segunda-feira)
Horário: **10h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 23 de fevereiro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicadas, interessadas em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO - (EFETIVAÇÃO),** Devendo as candidatas comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **27/03/2023, 28/03/2023 ou 29/03/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento as candidatas deverão submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão as candidatas relacionadas abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
46	2000439273	34.070.660-0	FERNANDA MARINS DA SILVA MORAES	01/12/1982	
47	2000454018	40.198.235-X	ELAINE RODRIGUES DA CRUZ LOPES	24/09/1984	
48	2000447927	47.294.214-1	DAIANE RENATA DA COSTA ASSIS	19/10/1990	
49	2000450868	48.157.191-7	MARIELLE FERNANDA MOTA DE QUEIROZ	21/09/1991	
50	2000441303	55.346.206-4	CAROLAINE DA CRUZ VAZ	13/09/1997	

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

51	2000440582	44.563.607-5	CARINA PRISCILA DA SILVA	03/06/1989	

Dia: 30/03/2023 (quinta-feira)
Horário: **10h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

O não comparecimento das candidatas convocadas em dias, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 23 de fevereiro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para cancelamento de empenho especificado na modalidade processado e liquidado inscrito em restos a pagar do exercício de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos do Proc. nº 857/1/2023 restou constatado que a SEGUNDA MEDIÇÃO (PROC. nº 13959/1/2022) relativo ao CONTRATO nº 190/2022, celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – que gerou a emissão da NOTA FISCAL nº 202200000000345 emitida em 07/12/2022 no valor de R$ 625.355,34 – NÃO ESTÁ CORRETO, havendo divergências quantitativas e valorativas;

CONSIDERANDO que após conferencia e refazimento da nova medição parcial constatou-se que o valor correto a ser empenhado e liquidado corresponde ao montante de R$ 334.365,44;

CONSIDERANDO que a administração pública detém a prerrogativa de corrigir e retificar seus atos pautada no princípio da auto tutela, evitando assim a ocorrência de prejuízos**;**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a DIVISÃO DE CONTABILIDADE deste MUNICIPIO, autorizada a proceder o cancelamento do empenho parcial – nota nº 14122/002 emitido na data de 07/12/2022, correspondente a NOTA FISCAL nº 202200000000345 – relativo ao contrato nº 190/2022 celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – no valor de R$ 625.355,34 – na modalidade processado e liquidado, inscrito em restos a pagar do exercício de 2022, devendo ser adotado as providencias devidas para apuração dos fatos que ensejaram a divergência entre as medições apresentadas pela empresa contratada, aplicando as penalidades contratuais, eventualmente cabíveis.

Art. 2° Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de fevereiro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.